



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Aperfeiçoar as condições pedonais com vista a promover a mobilidade ecológica

Lei Tong Man

3/3/2022

Na zona das Portas do Cerco, o trânsito, tanto de pessoas como de veículos, é muito intenso e, por vezes, excessivo. Especificamente na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, apesar da existência de quatro pontes pedonais, as condições de acessibilidade sem barreiras disponíveis nesses equipamentos urbanos são ainda insuficientes, pelo que merecem uma optimização. Uma outra ponte pedonal, situada em frente à loja da CTM em Toi San, dispõe apenas de escadas rolantes para subir e não para descer. Enquanto isso, a ponte pedonal temporária da Praça das Portas do Cerco nem sequer está equipada com elevador ou escadas rolantes, o que dificulta muito o acesso dos residentes e turistas. Por outro lado, o plano rodoviário urbanístico para a Avenida Marginal do Lam Mau, proposto pelas autoridades em 1995, previa a formação de um sistema pedonal superior a partir da associação dos corredores exteriores dos edifícios de habitação com as pontes pedonais. Infelizmente, até hoje, as passagens que ligam os edifícios ainda não se encontram totalmente conectadas entre si.

Por isso, proponho o seguinte:

1. É necessária uma revisão contínua das condições de acessibilidade sem barreiras nas pontes pedonais. O Governo lançou, em 2018, as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, para oferecer parâmetros e referências a desenhos e projectos de instalações sem barreiras. Por isso, espero que as autoridades competentes procedam, com base nas disposições das referidas normas, ao aperfeiçoamento progressivo das condições de acesso sem barreiras nas pontes pedonais e à colocação de escadas rolantes e de elevadores, nas situações em que tal seja permitido, por forma a facilitar a vida aos indivíduos com mobilidade reduzida e a reduzir os casos de travessia da via de modo irresponsável.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

2. Ao longo dos últimos anos, as zonas do Lam Mau e de Fai Chi Kei têm apresentado um crescimento célere e o seu volume de trânsito de pessoas e veículos também registou um aumento significativo. Por isso, o Governo deve acelerar a execução dos projectos de via pedonal superior, com vista a separar os peões dos veículos, promovendo, assim, uma maior segurança dos moradores ao atravessar a via e uma melhor coordenação do trânsito rodoviário local.
3. Com base na melhoria constante do nível de segurança, comodidade e acessibilidade das condições pedonais, deve-se promover a criação de um sistema pedonal conveniente e contínuo e reforçar a conectividade entre este e os centros modais de transporte público, estimulando na população um maior espírito de mobilidade ecológica.